



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Física – UFBA
Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO
30/11/2018

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência do professor Humberto de Almeida Borges, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores Dr. Luiz Antônio Vieira Mendes, Dr. Thiago Albuquerque de Assis, Dr. Ernesto Pinheiro Borges, Dr. Roberto Rivelino de Melo Moreno, do representante discente Rafael Menezes dos Santos e do representante dos servidores técnico-administrativos Marcos Paulo Santos da Silva, realizou-se reunião extraordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: **1. Processos de Dilatação de Prazo dos Estudantes: Devair Marcelo de Almeida (23066.065698/2018-87) - Jime de Souza Sampaio (23066. 065031/2018-84) e Robenilson Ferreira dos Santos (23066.061516/2018-07).** No primeiro ponto, o professor Humberto de Almeida Borges apresentou o tema e passou a palavra para o relator do processo de **Devair Marcelo de Almeida (23066.065698/2018-87)**, professor Roberto Rivelino de Melo Moreno. O mesmo fez a leitura do parecer, que foi favorável ao pleito do interessado. Os membros do colegiado aprovaram, por unanimidade, o pedido do estudante. Ademais, os membros do colegiado aprovaram o pedido do processo, sob condição de que a defesa de Devair Almeida ocorra na data marcada no documento de indicação de banca apresentado ao Colegiado. A seguir, foi julgado o processo de **Jime de Souza Sampaio (23066. 065031/2018-84)**. O parecerista foi o professor Humberto de Almeida Borges. Este fez a leitura do parecer, que foi favorável ao pleito do interessado. Os membros do colegiado aprovaram, por unanimidade, o pedido do estudante. Ainda, os membros do colegiado aprovaram o pedido do processo, sob condição de que a defesa de Jime de Souza Sampaio ocorra na data marcada no documento de indicação de banca apresentado ao Colegiado. Por fim, os membros do colegiado analisaram o processo do estudante **Robenilson Ferreira dos Santos (23066.061516/2018-07)**. O parecerista foi o professor Ernesto Pinheiro Borges. Este fez a leitura do parecer, que foi favorável ao pleito do interessado. Os membros do colegiado aprovaram, por unanimidade, o pedido do estudante. Igualmente, os membros do colegiado aprovaram o pedido do processo, sob condição de que a defesa de Robenilson Ferreira dos Santos ocorra na data marcada no documento de indicação de banca apresentado ao Colegiado. E não havendo mais nada a ser tratado, o Professor Humberto de Almeida Borges encerrou a reunião e eu, Marcos Paulo Santos da Silva, auxiliar administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 30 de novembro de 2018.

Marcos Paulo Santos da Silva
Humberto de Almeida Borges
Roberto Rivelino

Ernesto Pinheiro Borges
Luiz A. V. Mendes
Thiago Albuquerque de Assis

Rafael Menezes dos Santos